

Prémios Nacionais de Banda Desenhada

Regulamento

Introdução

Os Prémios Nacionais de Banda Desenhada (PNBD) são atribuídos no âmbito do Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, e visam distinguir e consagrar edições e personalidades nacionais e estrangeiras cuja atividade se desenvolve no âmbito da 9.ª arte e da ilustração infantil.

A atribuição dos PNBD é feita em três fases: Prenomeação, Nomeação e Votação

Edições candidatas

Podem ser candidatas aos Prémios Nacionais de Banda Desenhada, todas as edições de banda desenhada (BD) Podem ser candidatas à edição de 2019 dos Prémios Nacionais de Banda Desenhada todas as edições de banda desenhada (BD), com um mínimo de 30 páginas, e de ilustração infantil com efetiva distribuição comercial, publicadas em Portugal entre 1 de Agosto de 2018 e 31 de Julho de 2019, considerando-se, em caso de dúvida, as datas de depósito legal ou a constante da respetiva ficha técnica.

Entende-se como tendo efetiva distribuição comercial as edições que estiveram disponíveis ao público em geral, ou seja, que foram distribuídas em banca, livrarias e/ou grandes superfícies.

Fase de Prenomeação

- As editoras deverão enviar para o email amadorabd@cm-amadora.pt uma listagem com os livros por si editados, com uma periodicidade trimestral até 31 de Julho, sob pena de não poderem reclamar caso os livros por si editados não sejam considerados.
- O júri de prenomeação, constituído por três pessoas ligadas à banda desenhada, elaborará uma listagem de todas as edições lançadas em Portugal entre 1 de Agosto de 2018 e 31 de Julho de 2019, passíveis de serem nomeadas para os PNBD 2019. No caso dos prémios ligados à ilustração infantil será igualmente constituído um júri paralelo, mas obedecendo às mesmas regras, composto por três pessoas ligadas à ilustração.
- O mesmo júri, fará uma prenomeação de obras que entenda reunirem as condições necessárias para passarem à fase de nomeação.
- As obras pré-nomeadas serão anunciadas publicamente em dois momentos
 - Junho de 2019 (a partir da listagem das obras editadas entre Agosto e Dezembro de 2018);
 - Agosto de 2019 (a partir da listagem das obras editadas entre Janeiro e Julho de 2019).
- O júri de prenomeação terá também a tarefa de nomear 10 a 12 álbuns e séries para serem votados no “Prémio do Público”.
- O júri de prenomeação será igualmente responsável por atribuir o Prémio Revelação, a uma primeira obra de autor português, nos anos em que este prémio se justifique. No caso de a obra ter mais que um autor, nenhum deles poderá ter obras previamente publicadas.

Fase de Nomeação

A fase de nomeação será iniciada com a entrega das listas de prenomeação aos membros do júri de nomeação, constituído por 5 ou 7 pessoas ligadas à banda desenhada, incluindo um presidente

- Cada um dos membros deste júri, terá por missão definir, via correio eletrónico, uma lista de até cinco obras em cada uma das seguintes **Categorias dos PNBD**:
 - Melhor Obra de Autor Português - atribuído a uma obra de BD em que pelo menos um dos autores seja português
 - Melhor Argumento de Autor Português - atribuído ao melhor argumento de um autor português para uma obra de BD.
 - Melhor Desenho de Autor Português - atribuído ao melhor desenho de um autor português para uma obra de BD.
 - Melhor Obra Estrangeira de BD editada em português - atribuído a uma obra de BD de autor(es) estrangeiro(s) editada em português.(Nestas quatro categorias, só serão consideradas obras publicadas originalmente, em revista, livro ou outro suporte físico, há menos de 15 anos, ou seja após 1 de Janeiro de 2004.)

- Melhor obra de BD clássica - atribuído a uma obra de BD, de autores portugueses ou estrangeiros, cuja publicação original, em revista, livro ou outro **suporte físico**, tenha sido feita há mais de 15 anos, ou seja, antes de 1 de Janeiro de 2004.
- Melhor Ilustrador Português – atribuído ao melhor ilustrador de um livro de ilustração editado em Portugal.
- Melhor Ilustrador Estrangeiro - atribuído ao melhor ilustrador estrangeiro de um livro de ilustração editado em Portugal.

- No caso de Antologias de BD, estas podem ser nomeadas para Melhor Obra de Autor Português, Melhor Obra Estrangeira de BD editada em português ou Melhor Obra de BD Clássica, mas não para Melhor Argumento ou Melhor Desenho.
- No caso de algum dos membros do júri ter alguma obra a concurso, não poderá votar na sua obra.
- A votação de cada um dos elementos do júri de nomeação será pública.
- O Presidente do Júri de Nomeação recolherá essas indicações e elaborará uma lista final com as cinco obras mais votadas em cada categoria.
- Em caso de empate, os membros do Júri de Nomeação serão chamados a votar novamente, escolhendo apenas entre as obras empatadas.
- A lista final com até cinco obras nomeadas em cada categoria serão divulgadas publicamente até final de Setembro.

Reserva-se ao Júri o direito de nomear menos de cinco álbuns em cada categoria, se não houver número suficiente de obras que o justifique. No caso de não ser nomeada qualquer obra para uma dada categoria, esta não será considerada na votação final.

As obras nomeadas para Prémio de Melhor Obra de Autor Português serão alvo de uma pequena exposição no Amadora BD, a desenvolver em cooperação com as respetivas editoras.

Votação

- Na fase de votação, os membros do Júri de Nomeação, numa reunião presencial, escolherão por voto maioritário a obra vencedora em cada uma das categorias e elaborarão uma breve comunicação a justificar as suas escolhas.
- A divulgação das obras vencedoras será feita em data e local a anunciar.
- A categoria “Prémio do Público” será efectuada pelo público em geral através de uma rede social.

TROFÉU DE HONRA

Nascido na Amadora em 1907, Tiotónio foi diretor do Mosquito, entre outras publicações, e foi o autor das personagens Zé Pacóvio e Grilinho. personagens que dão rosto ao troféu de honra. Este prémio é atribuído por deliberação de Câmara, mediante proposta da direcção do Amadora BD, a entidade ou personalidade que, pelo seu trabalho e dedicação se tenha destacado na área da Banda Desenhada

Notas:

Os casos omissos nas presentes normas serão de resolução por parte da entidade organizadora.

As editoras deverão fazer chegar à sede do Amadora BD

- Os ficheiros PDF dos livros pré-selecionados para que o júri possa avaliar os livros a concurso.
- Um exemplar impresso das obras pré-nomeadas para que estejam disponíveis para consulta pelo júri de Nomeação (já que o livro impresso é o objeto final e pode fazer a diferença no caso de indecisões) e que será posteriormente encaminhado para a Bedoteca da Amadora onde ficarão disponíveis para consulta pelo público.